



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

DECRETO Nº 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 22/02/2021
POR: Micaela Santos
Mat: 80.926 Ass.: [assinatura]

Decreta luto oficial no Município de Pesqueira-PE em virtude do falecimento dos jovens pesqueirenses vitimados em acidente automobilístico no dia 21 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento dos jovens pesqueirenses vitimados em acidente automobilístico ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o inestimável sentimento de luto dos familiares e amigos, bem como de toda comunidade pesqueirense com o fatídico acidente que vitimou jovens da cidade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelas perdas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pesqueirense render justas homenagens àqueles contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pesqueira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos jovens João Victor da Silva Leite, João Victor da Silva Espíndola e Ane Gabriela Emile Souza Feitosa.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato às famílias enlutadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 22 de fevereiro de 2021.


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em exercício

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE
Fone: (87)3835-8706
Prefeiturapesqueira2021@gmail.com